



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE

PORTARIA - TRT - SGEP - 408/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegada, nos termos da PORTARIA TRT DG 041/2015.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia **22.07.2016**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do **exercício 2016** da servidora **ROXANA ISLE WANDERLEY**, ficando-lhe assegurado o saldo de **11 (onze)** dias para utilização em época oportuna.

Cumpra-se.

Recife (PE), 05 de agosto de 2016.

KÁTIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
TRT 6ª Região